

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 025/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

EDITAL:

EDITAL Nr--2018-8BBM (Processo Nr 380-18-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) DE GAROPABA-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **01 a 15 de agosto de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Garopaba, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16

II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Garopaba.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **21 de agosto a 28 de setembro de 2018**, as terças e quintas-feiras, das 19h às 22h, na Sede do 3º Pelotão de Bombeiros Militar (Garopaba), Rodovia SC-434, Km 10, Areias de Palhocinha, Garopaba – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **01 a 15 de agosto de 2018**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 18h30, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Garopaba.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba, até às 15h do dia **17 de agosto de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **21 de agosto de 2018**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba, das 13h00 às 19h.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba (3º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rodovia SC-434, Km 10, Areias de Palhocinha, Garopaba – SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 823sgt@cbm.sc.gov.br ou pelo fone (48) 3665-4440.

Quartel em Tubarão, 28 de junho de 2018.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

I – PORTARIAS:

ORDEM DE SERVIÇO n.º 01/3ª/8º BBM/2018

1 FINALIDADE:

• Fazer a prevenção no evento 15ª FEAGRO, sendo essa uma das maiores feiras de agronegócio de todo o estado, com a confluência de milhares de pessoas.

2 REFERÊNCIAS:

• Determinação do Cap BM Comandante da 3ª/8ºBBM.

3 MISSÃO:

• Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

4 DATA, HORÁRIO E LOCAL:

• **Data:** 12 a 15 de julho de 2018

• **Horários:**

• Dia 12 de junho: 19h as 23h (abertura da feira).

• Dia 13 e 14 de junho: 09h as 21h

• Dia 15 de junho: 09h as 15 h

• **Local:** Parque de Exposições Humberto Oenning, Rod. SC 108 - Km 02 - Represa - Braço do Norte.

5 EFETIVO EMPREGADO:

• O ASU-248, sendo empregado um BM e, no mínimo, um BC.

• Nos dias 12 e 15 de julho o reforço será composto por BBMM da sede da Cia, sendo que no dia 13 o reforço será de Orleans e no dia 14 o reforço será de Armazém.

6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

• O responsável pelo serviço BC deverá fazer contato com voluntários, com o fito de compor a guarnição do ASU-248.

• A guarnição deverá permanecer em P-115 em local específico durante os horários estipulados do evento.

• Será pago DM aos BBMM que fizerem jus (não esquecer da documentação necessária para o saque de DM).

• O almoço será feito in loco.

- Conforme a legislação em vigor, aplicar o banco de horas ao Bombeiro que fizer jus.

Quartel em Braço do Norte, SC, 22 de maio de 2018.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 3ª/8ª BBM

Notas BI 025 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (05/07/18).

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA:

PORTARIA Nr 228/CBMSC/2018, de 7 de junho de 2018. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cb BM RR Mtcl 908740-0 MÁRIO GONZAGA VIANA, a contar de 28 de maio de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 367/CBMSC/ 2014, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 19.915 de 3 de outubro de 2014.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISPCBMSC), com base nos Art. 4o e 5o da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o 1º Sgt BM RR Mtcl 916146-5 ERALDO PEREIRA, para atuar no 3º/1º/1ª/8ªBBM – (Jaguaruna - Aeroporto), no período de 11 de junho de 2018 à 10 de junho de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 20.796, de 22 Jun 18)

(Fl 670 do BCBM Nr 25, de 28 Jun 18)

RELATÓRIO FINAL DE CURSO:

CBAE SÃO LUDGERO - Processo Nr 383- 18

1. FINALIDADE

- Relatar todos os procedimentos adotados durante o transcorrer do curso, bem como as possíveis alterações que ocorreram, a fim de possibilitar à Coordenadoria de Programas Comunitários análise e aperfeiçoamento do curso.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do curso:	Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE
Nome da Turma:	Não há
Local de funcionamento:	Auditório da CEGERO

Data de início do curso:	12 de Junho
Data de término do curso:	29 de Junho
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária EaD:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de candidatos inscritos:	27
Número de alunos matriculados:	25
Números de alunos excluídos:	Não houve
Número de alunos desistentes:	5
Número de alunos reprovados:	2
Número de alunos aprovados:	18
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo "A"

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS:

Nr	CPF	Nome Completo	Origem	Data Nascimento
1	049.065689-45	ADEMIR MELLO	SÃO LUDGERO	22/03/1983
2	050.292.789-58	CLEIMAR SOUZA DA SILVA	SÃO LUDGERO	08/02/1986
3	044.999.479-10	ELISETE SCHMIDT HEIDEMANN	SÃO LUDGERO	01/02/1980
4	061.416.069-38	ERICK SILVESTER COSTA SILVA	SÃO LUDGERO	12/08/1987
5	080.072.149-76	EZEQUIAS CLAUDINO DA SILVA	SÃO LUDGERO	13/06/1998
6	013.990.280-57	FABIO CESAR DE BRUM SOTELO	SÃO LUDGERO	27/12/1987
7	076.347.289-18	GABRIELI HOBOLD	SÃO LUDGERO	19/07/1991
8	028.713.699-09	GIOVANIO SOUZA	SÃO LUDGERO	014/02/1974
9	033.593.769-19	GLAUBER OLIVEIRA	SÃO LUDGERO	22/04/1983
10	000.171.779-01	GRAZIELA PHILIPPI	SÃO LUDGERO	22/03/1979
11	065.273.559-20	JACO LUIZ DA SILVA CANDIDO	SÃO LUDGERO	17/08/1987
12	092.263.729-69	JADSON ASSING WANDERLINDER	SÃO LUDGERO	27/07/1995
13	896.131.209-59	JANETE IDA FELIPE PAVANATE	SÃO LUDGERO	20/07/1976
14	005.332.739-00	JEFFERSON MONDARDO	SÃO LUDGERO	30/11/1981
15	059.737.279-98	JUCILON PILON BITENCOURT	SÃO LUDGERO	20/07/1987
16	094.674.799-74	LUANE CATARINA SOARES ANTUNES	SÃO LUDGERO	31/12/1997
17	543.399.799-53	MARIA MADALENA BELTRAME	SÃO LUDGERO	28/3/1964
18	018.966.349-90	MARISETE DA ROSA	SÃO LUDGERO	20/08/1978
19	024.521.960-96	NELSON ROBERTO VERN	SÃO LUDGERO	06/10/1992
20	950.904.019-34	PATRICIA APARECIDA N. FERREIRA	SÃO LUDGERO	08/05/1978
21	061.158.319-46	ROSELI LOCKS DIMON	SÃO LUDGERO	14/04/1986
22	678.823.669-00	ROSINETE RECH DA SILVA	SÃO LUDGERO	28/04/1967
23	023.323.309-17	SILVANA SANTOS DE SIQUEIRA	SÃO LUDGERO	09/11/1973
24	094.517.349-02	THAIS JULIO ALBERTON VIEL	SÃO LUDGERO	27/12/1994
25	062.431.249-74	VANILSE DE JESUS BONFIM	BRACO DO NORTE	21/04/1989

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS EXCLUÍDOS/DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS:

Nr	CPF	Nome Completo	Motivo	Data
4	061.416.069-38	ERICK SILVESTER COSTA SILVA	TRABALHO	18/06/2018
5	080.072.149-76	EZEQUIAS CLAUDINO DA SILVA	FACULDADE	18/06/2018
9	033.593.769-19	GLAUBER OLIVEIRA	TRABALHO	18/06/2018
19	024.521.960-96	NELSON ROBERTO VERN	FACULDADE	18/06/2018
23	023.323.309-17	SILVANA SANTOS DE SIQUEIRA	TRABALHO	18/06/2018

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS:

Nr	CPF	Nome Completo	Motivo	Data
8	028.713.699-09	GIOVANO SOUZA	MEDIA INFERIOR A 7,0	29/06/2018
3	044.999.479-10	ELISETE SCHMIDT HEIDEMANN	MEDIA INFERIOR A 7,0	29/06/2018

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

Clas	Nr	CPF	Nome	Média Final	Cct
1º	12	092.263.729-69	JADSON ASSING WANDERLINDER	10,00	MB
2º	14	005.332.739-00	JEFFERSON MONDARDO	9,68	MB
3º	20	950.904.019-34	PATRICIA APARECIDA N. FERREIRA	9,50	MB
4º	1	049.065689-45	ADEMIR MELLO	9,50	MB
5º	21	061.158.319-46	ROSELI LOCKS DIMON	9,38	MB
6º	10	000.171.779-01	GRAZIELA PHILIPPI	9,25	MB
7º	6	013.990.280-57	FABIO CESAR DE BRUM SOTELO	9,25	MB
8º	17	543.399.799-53	MARIA MADALENA BELTRAME	9,13	MB
9º	13	896.131.209-59	JANETE IDA FELIPE PAVANATE	9,05	MB
10º	15	059.737.279-98	JUCILON PILON BITENCOURT	9,00	MB
11º	18	018.966.349-90	MARISETE DA ROSA	8,88	B
12º	7	076.347.289-18	GABRIELI HOBOLD	8,88	B
13º	11	065.273.559-20	JACO LUIZ DA SILVA CANDIDO	8,75	B
14º	24	094.517.349-02	THAIS JULIO ALBERTON VIEL	8,56	B
15º	16	094.674.799-74	LUANE CATARINA SOARES ANTUNES	8,38	B
16º	25	062.431.249-74	VANILSE DE JESUS BONFIM	8,19	B
17º	22	678.823.669-00	ROSINETE RECH DA SILVA	7,13	B
18º	2	050.292.789-58	CLEIMAR SOUZA DA SILVA	7,12	B
19º	3	044.999.479-10	ELISETE SCHMIDT HEIDEMANN	4,18	R
20º	8	028.713.699-09	GIOVANO SOUZA	0,25	R
			Média do Curso	8,10	B

- Cct = Conceito; Clas = Classificação.

- MB = Muito Bom; B = Bom; R = Regular.

7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS/AVALIAÇÕES

- Conforme Anexo B.

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Disciplina
Cb BM	929233-0	Thiago Farias Mendes	NPGR/SPCI/NPS
SD BM	932200-0	Sérgio do Nascimento Magri	NEI

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES NÃO MINISTRADAS:

- Não houveram sessões não ministradas.

10. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS E POR MATÉRIA:

- NPS

- Cleimar Souza da Silva / Motivo: Atestado Medico/ Uma Falta
- Elisete SchmidtHeiderman / Motivo: Trabalho/ Uma Falta
- Fabio Cesar de Brun Sotelo / Motivo: Trabalho/ Uma Falta
- Gabrieli Holbold / Motivo: Faculdade/ Uma Falta
- Giovanio Souza/ Motivo: Trabalho/ Uma Falta
- Graziela Philippi/ Motivo: Atestado Medico/ Uma Falta
- Luane Catarina Soares Antunes/ Motivo: Auto escola/ Uma Falta
- Rosinete Rech da Silva/ Motivo: Trabalho/ Uma Falta - **NEI**
- Luane Catarina Soares Antunes/ Motivo: Auto escola/ Uma Falta
- Rosinete Rech da Silva/ Motivo: Trabalho/ Uma Falta

11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As principais atividades desenvolvidas foram:

- 1) Noções de primeiros socorros
- 2) Noções de extinção de incêndios
- 3) Sistemas preventivos contra incêndios
- 4) Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes.

12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO:

- O aproveitamento do Curso foi bom, considerando-se que a média geral da turma ficou em 8,10 (oito vírgula dez), onde o primeiro colocado do curso Jadson Assing Wanderlinder atingindo a média 10,00 (Dez), demonstrando alto grau de assimilação do conteúdo das disciplinas ministradas.

13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO:

- Não houve.

14. SUGESTÕES

- Não há

15. CONCLUSÃO:

O CBAE de São Ludgero 2018 atingiu um bom aproveitamento, apresentando cinco desistência e duas reprovações de um total de 25 matriculados. Isso prova que os alunos, em sua maioria, conseguiram dedicar-se inteiramente ao curso, por mais oneroso que tenha sido deixar o convívio familiar durante 40 horas, sendo 3 dias na semana.

Conclui-se, dessa forma que o objetivo maior do curso foi alcançado, onde a Corporação ganha mais dezoito cidadãos que empenharão seus conhecimentos em suas realidades, além de admirarem o

serviço do Bombeiro ainda mais, alimentando em seus corações o desejo de se tornarem Bombeiros Comunitários.

Quartel do 2º/1º/3ª/ 8º BBM, São Ludgero, em 02 de Julho de 2018.

GIOVANE BATISTA MARTINS 2º SGT BM
Comandante do 2º/1º/3ª/8º BBM

ANEXO A

CUSTOS DO CBAE DE SÃO LUDGERO
 Processo Nr 383-18-DE

1. DESPESAS COM O CORPO DOCENTE

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Escolaridade	Valor hora/aula	Qtd	Valor total
Cb BM	929233-0	Thiago Farias Mendes	Especialista	R\$ 79,10	28	R\$ 2.214,80
SD BM	932200-0	Sérgio do Nascimento Magri	Especialista	R\$ 79,10	12	R\$ 949,20
					TOTAL	R\$ 3.164,00

3. CUSTO TOTAL DO CURSO: R\$ 3.164,00

4. CUSTO MÉDIO POR ALUNO MATRICULADO: R\$ 126,56.

5. CUSTO MÉDIO POR ALUNO APROVADO: R\$ 175,77.

Quartel do 2º/1º/3ª/ 8º BBM, São Ludgero, em 02 de Julho de 2018.

GIOVANE BATISTA MARTINS 2º SGT BM
 Comandante do 2º/1º/3ª/8º BBM

ANEXO B

QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS DO CBAE DE SÃO LUDGERO
 Processo Nr 383-18-DE

Nr	CPF	Nome	Módulo I	Módulo II	Módulo III
1	049.065689-45	ADEMIR MELLO	8,00	10,00	10,00
2	050.292.789-58	CLEIMAR SOUZA DA SILVA	7,00	7,50	8,00
3	044.999.479-10	ELISETE SCHMIDT HEIDEMANN	1,00	4,50	8,00
6	013.990.280-57	FABIO CESAR DE BRUM SOTELO	8,50	10,00	10,00
7	076.347.289-18	GABRIELI HOBOLD	8,50	9,00	10,00
8	028.713.699-09	GIOVANO SOUZA	0,00	1,00	0,00
10	000.171.779-01	GRAZIELA PHILIPPI	9,00	9,00	10,00
11	065.273.559-20	JACO LUIZ DA SILVA CANDIDO	9,00	7,50	10,00
12	092.263.729-69	JADSON ASSING WANDERLINDER	10,00	10,00	10,00
13	896.131.209-59	JANETE IDA FELIPE PAVANATE	8,75	10,00	9,00

14	005.332.739-00	JEFFERSON MONDARDO	8,75	10,00	10,00
15	059.737.279-98	JUCILON PILON BITENCOURT	8,00	9,00	10,00
16	094.674.799-74	LUANE CATARINA SOARES ANTUNES	7,50	9,00	9,00
17	543.399.799-53	MARIA MADALENA BELTRAME	9,00	10,00	10,00
18	018.966.349-90	MARISETE DA ROSA	9,00	9,00	9,00
20	950.904.019-34	PATRICIA APARECIDA N. FERREIRA	8,00	10,00	10,00
21	061.158.319-46	ROSELI LOCKS DIMON	9,00	10,00	10,00
22	678.823.669-00	ROSINETE RECH DA SILVA	6,00	7,50	8,00
24	094.517.349-02	THAIS JULIO ALBERTON VIEL	9,00	8,00	10,00
25	062.431.249-74	VANILSE DE JESUS BONFIM	8,75	8,00	8,00

Quartel do 2º/1º/3ª/ 8º BBM, São Ludgero, em 02 de Julho de 2018.

GIOVANE BATISTA MARTINS 2º SGT BM
Comandante do 2º/1º/3ª/8º BBM

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Estado de Santa Catarina
 Câmara Municipal de Braço do Norte

Ofício CM/BN/GP n° 0194/2018

Ilmo Sr.
 Capitão André Araújo
 Comandante Corpo de Bombeiros Militar de Braço do Norte
 R. Osvaldo Westfal, 135 – Centro, Braço do Norte – SC, 88750-000
 Telefone: (48) 3651-1920
 Braço do Norte/SC

Braço do Norte, 02 de julho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, no uso de nossas atribuições vimos no presente, parabenizar e homenagear o Corpo de Bombeiros Militar de Braço do Norte, que neste dia 02 de julho comemora o “Dia do Bombeiro Brasileiro”. A estes profissionais que trabalham dia e noite cumprindo missões e resgatando vidas, externamos nosso respeito e admiração. Isso, na certeza e que todos são apaixonados pelo ofício e honram a Instituição. Nós representantes do Poder Legislativo Braçonortense, demonstramos o quanto somos gratos pela brilhante atuação desta corporação junto a nossa sociedade. Sendo mais que merecido o reconhecimento desta Casa de Leis, a estes heróis do Corpo de Bombeiros. Parabéns a todos!

Diante do exposto, na oportunidade, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Soraya Michels Richter (PSDB)
 Arlete Ramos (Progressista)

Carmelina da Silva Rossi (MDB)

Celso Onei da Silva Martins (PTB)
 Jacinto Orben Perin (PSD)
 Mário Jorge Danielski (PSD)
 Roberto Kindermann (PSD)

Israel de Souza Machado (MDB)
 Maria da Silva Kulkamp (Progressista)
 Rafael Marcelino Borgert (PSD)
 Roberto Loch Roling (MDB)

Notas BI 025 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (05/07/18).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 920786-4 JUAN FRANCISCO FERNANDES do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 2º/2ª/8º BBM - Laguna, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de junho de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Pessoal

(Nota Nr 1007-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

(Fl 642 do BCBM Nr 25, de 28 Jun 18)

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22 horas no dia 30 de Junho de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22 horas no dia 03 de Julho de 2018.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 3ª/8º BBM

Notas BI 025 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (05/07/18).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Do Cb BM Mtcl 930155-0-01 Ramon Maffioletti Tonelli - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 08 (oito) dias para desconto em férias, a contar de 12 de Junho de 2018.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO - Cap BM

Comandante da 1ª/8ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ELOGIO:

O Maj BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo - 8º BBM – Tubarão; Cap BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo - 8º BBM – Tubarão; Cap BM Mtcl 362476-5-02 Guilherme Viríssimo da Serra Costa - 2ª/8º BBM – Imbituba; Cap BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de Araújo - 3ª/8º BBM - Braço do Norte; 1º Ten BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro Marques - 2º/2ª/8º BBM – Laguna; 1º Ten BM Mtcl 926265-2-01 Fábio Jerônimo do Carmo - 8º BBM – Tubarão; 1º Ten BM Mtcl 931904-2-01 Edivaldo Antônio de Mello Machado - 3º/2ª/8º BBM – Garopaba; 1º Ten BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José Schuelter Nunes - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; SubTen BM Mtcl 913799-8-01 Pedro Neves - CTISP – Tubarão; SubTen BM Mtcl 922042-9-01 Aquilson Fernandes Machado - 2º/1º/1ª/8º BBM – Jaguaruna; 2º Sgt BM Mtcl 927151-1-01 Pedro Mendonça Martins Júnior - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; 3º Sgt BM Mtcl 927142-2-01 André Martins - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; 3º Sgt BM Mtcl 920398-2-01 Jair Seni Rabelo - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Cb BM Mtcl 929656-5-01 Karoline Furghestti de Farias - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Cb BM Mtcl 930155-0-01 Ramon Maffioletti Tonelli - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Cb BM Mtcl 927143-0-01 Jeferson da Silva - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Cb BM Mtcl 925644-0-01 Jovino dos Santos Medeiros - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Cb BM Mtcl 925639-3-01 Alessandro de Medeiros - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Sd BM Mtcl 931851-8-01 Paulo Geraldo da Silva Junior - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Sd BM Mtcl 931781-3-01 Alesanco Neves de Farias - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Sd BM Mtcl 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Sd BM Mtcl 386644-0-01 Frederico Moreira Silva - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Sd BM Mtcl 931703-1-01 Débora Margotti de Pieri - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Sd BM Mtcl 931655-8-01 Daniel Fabricio Rodrigues Menon - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; Sd BM Mtcl 932221-3-01 Priscila Corrêa Berti - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão; 2º Sgt BM Mtcl 917853-8-01 Giovane Batista Martins - 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero; 3º Sgt BM Mtcl 350676-2-01 Fábio Claudino Ferreira - 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém; 3º Sgt BM Mtcl 927122-8-01 Diego Bernardo da Silva - 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte; Cb BM Mtcl 929640-9-01 Sabrina da Silveira Generoso - 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém; Sd BM Mtcl 932355-4-01 Marcos Cidade dos Santos - 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte; BC Cardoso; BC Josiane; BC Camilo; BC da Silva; BC Franco; BC Cristiele; BC Marisselma; BC Jardel; BC Rodrigues; BC Mônica; BC Siqueira; BC Martins; BC Jadna; BC Fernandes; BC Teles; Estagiários Myllena, Augusto; Milton e Paulo, pela participação voluntária na 2ª Corrida do Fogo, realizada no dia 30 de junho de 2018, no município de Tubarão. Evento esse de grande importância para a comunidade em geral, que, sem a participação desses honrosos servidores e voluntários, jamais teria acontecido. O comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar sente-se extremamente honrado em poder contar em seus quadros com valorosos bombeiros, que sempre atendem ao chamado e se preocupam com as causas bombeiris. A respeitosa continência deste comandante a cada um dos participantes, que deixaram suas merecidas folgas para contribuir de sobremaneira com o sucesso da corrida, elevando o nome da Corporação e contribuindo para sedimentar o trabalho do 8ºBBM.

Individual.

Averbe-se.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

Ao 3º Sgt Mtcl 917699-3 Edson José da Silva, BCP Reginaldo de Araújo, BCP Willian Rech Guimarães e BC David da Costa, pela participação voluntária na 2ª Corrida do Fogo, realizada no dia 30 de junho de 2018, no município de Tubarão. Evento esse de grande importância para a

comunidade em geral, que, sem a participação desses honrosos servidores e voluntários, jamais teria acontecido. O comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar sente-se extremamente honrado em poder contar em seus quadros com valorosos bombeiros, que sempre atendem ao chamado e se preocupam com as causas bombeiris. A respeitosa continência deste comandante a cada um dos participantes, que deixaram suas merecidas folgas para contribuir de sobremaneira com o sucesso da corrida, elevando o nome da Corporação e contribuindo para sedimentar o trabalho do 8ºBBM.

Individual.
Averbe-se.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

Ao Cb BM Mtcl 927146-5 **Alexandre** Coelho, BC CPF 492135989-04 **Selma** Schimitz, BC CPF 02838578030 **Elisa** Velasque da Costa, BC CPF 09155647936 Luís Felipe **Silvério** e a BC CPF 05258004929 **Camila** Andrade Rumor, pela participação voluntária na 2ª Corrida do Fogo, realizada no dia 30 de junho de 2018, no município de Tubarão. Evento esse de grande importância para a comunidade em geral, que, sem a participação desses honrosos servidores e voluntários, jamais teria acontecido. O comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar sente-se extremamente honrado em poder contar em seus quadros com valorosos bombeiros, que sempre atendem ao chamado e se preocupam com as causas bombeiris. A respeitosa continência deste comandante a cada um dos participantes, que deixaram suas merecidas folgas para contribuir de sobremaneira com o sucesso da corrida, elevando o nome da Corporação e contribuindo para sedimentar o trabalho do 8ºBBM.

Individual.
Averbe-se.

GUILHERME V. DA SERRA COSTA – Cap BM
Cmt 2º/8º BBM
Notas BI 025 – 2º/8º BBM – Imbituba (05/07/18).

SOLUÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO:

Tendo recebido da Sd BM Mtcl 379395-8 Itamara Fermino Cardoso, parte nr 393-2018-8ºBBM, datada de 4 de julho de 2018, onde requer reconsideração de ato, de decisão proferida pelo Ten Cel BM Cmt do 8º BBM, referente ao arquivamento do Relatório Circunstanciado da ocorrência de resgate em uma tentativa de suicídio, no dia 07 jun 2018, no município de Capivari de Baixo, atendida pela requerente, resolvo:

1. Receber o recurso de reconsideração de ato, por ter sido interposto dentro do prazo legal.
2. Deferir o pedido, por entender que restou dúvidas quanto aos riscos a que foi submetida a referida bombeiro militar, quando de sua intervenção na ocorrência, o que justifica a abertura de processo de apuração de ato de bravura para esclarecimento dos fatos.
3. Encaminhar o presente processo para a CPP, para abertura de PAAB.
4. Determinar ao B-1/8ºBBM que dê ciência desta decisão a referida bombeira militar, colhendo sua assinatura no processo.
5. Publicar a presente solução em BI.

Tubarão – SC, 05 de julho de 2018.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Resp/ pelo Sub Cmdo do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM